

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO SEGURANÇA PRIVADA



Manual do Utilizador dos Serviços Online (comunicação de admissões e cessação de funções)

Departamento de Segurança Privada

Novembro de 2021

Versão 1

O Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada (SIGESP) foi desenvolvido no quadro das medidas SIMPLEX 2009 no sentido de desmaterializar os processos de licenciamento relacionados com a atividade de segurança privada.

Com o desenvolvimento e entrada em funcionamento da nova plataforma eletrónica através dos serviços *online* do SIGESP, é possível, entre outros serviços, a submissão e gestão de pedidos de licenciamento, nomeadamente o pedido de emissão de novo alvará de segurança privada ou a submissão de processo de averbamento, bem como um relacionamento mais direto com o serviço da PSP responsável pelo controlo da atividade. O presente manual visa esclarecer os procedimentos necessários para efetuar a comunicação de admissões e cessações contratuais do pessoal de vigilância através dos serviços *online* do SIGESP.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser utilizados os seguintes contactos:

Departamento de Segurança Privada (DSP)

Rua da Artilharia 1, n.º 21, 4.º andar

1269-003 LISBOA

PORTUGAL

☎ (+351) 213703945

☎ (+351) 213874770

✉ Correio eletrónico (*helpdesk*): helpdesk.dsp@psp.pt

✉ Portal eletrónico SIGESP: <http://sigesponline.psp.pt>

✉ Portal eletrónico PSP: www.psp.pt

Notas úteis

O presente documento está disponível no sítio da PSP e pode igualmente ser disponibilizado por correio eletrónico a pedido dos interessados.

Consulte regularmente as atualizações, confirmando a versão do documento na capa.

Índice

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Introdução..... | 4 |
| 2. Área reservada | 4 |
| 2.1. Acesso à área reservada..... | 4 |
| 3. Quadro de vigilantes ativos..... | 5 |
| 3.1. Comunicação de Admissões e Cessações de funções à especialidade | 6 |
| 3.2. Comunicação manual | 6 |
| 3.2.1. Admissões..... | 6 |
| 3.2.2. Cessação de funções | 7 |
| 3.2.3. Selecionar especialidade de vigilante já admitido | 7 |
| 3.3. Comunicação através de ficheiro CSV | 8 |

1. Introdução

O SIGESP é uma aplicação informática que visa facilitar a interação com as entidades que prestam serviços de segurança privada, possibilitando-lhes a realização de operações por via eletrónica, designadamente as relacionadas com o cumprimento de deveres especiais, como é o caso da comunicação de admissões e cessações contratuais do pessoal de vigilância.

Poderá aceder ao SIGESP no endereço eletrónico <https://sigesponline.psp.pt>, ou através do separador da Segurança Privada (*serviços on line*) na página da *internet* da PSP em www.psp.pt.

2. Área reservada

2.1. Acesso à área reservada

O acesso à área reservada pode ser efetuado mediante autenticação com as credenciais de acesso, preenchendo o campo “Utilizador” e “Palavra-passe” (figura 01).

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA LICENCIAMENTO PROFISSÕES REGULADAS ESPAÇO PÚBLICO SERVIÇOS ONLINE

Departamento de Segurança Privada > Serviços Online

Área Reservada

Utilizador

Palavra-passe

[Recuperar palavra-passe?](#)

Entrar

AUTENTICAÇÃO GOV

Criar Registo

SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada

O SIGESP consiste numa aplicação informática que visa otimizar as funcionalidades do Departamento de Segurança Privada da PSP, facilitando a interação com os profissionais da área de Segurança Privada e com o público em geral.

Na área de acesso ao público pode encontrar listagens atualizadas das entidades titulares de Alvará, Licença de Autoproteção e das Entidades Formadoras autorizadas, bem como efetuar denúncias de situações que considere que infrinjam as disposições legais que regulam esta atividade.

Na área de acesso reservado, o SIGESP vem permitir uma maior interação com os profissionais da área de Segurança Privada, possibilitando a empresas e a profissionais de Segurança Privada a realização de operações por via eletrónica, designadamente a renovação ou o requerimento de um novo Alvará ou Licença, ou o pedido de um cartão profissional de especialidade. A utilização do SIGESP está dependente do seu registo no sistema.

Figura 01 – Página de autenticação na área reservada

3. Quadro de vigilantes ativos

No quadro [Vigilantes Ativos] pode consultar o número total de vigilantes vinculados à entidade [figura 02].

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA Terminar Sessão | Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021
Altran2, a sua sessão expira dentro de 31 min.

ÁREA CORPORATIVA DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA REQUERIMENTOS REPORTAR ATIVIDADES ILÍCITAS VERIFICAR CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO

SIGESP > Área Segurança Privada

Dados da Conta

Perfil: Administrador Alvara-AutoProtecao
 Nome: Altran2
 Utilizador: 100004105
 Matrícula: 1111
 Morada: Rua A
 Código Postal: 1000-001 Lisboa
 Email: isabel.neves@altran.com
 último acesso: 2021-10-28 09:54

[Alterar Dados](#) | [Alterar Palavra-passe](#)

Alvarás Associados

| Número | Legislação | Emissão | Validade |
|--------|-------------|------------|------------|
| 301A | LEI-34/2013 | 2018-03-21 | 2023-03-21 |

Licenças de Autoproteção Associadas

Não tem licenças associadas.

Pacto Social

Entidade: Altran2
 Sede Social: Rua B
 Código Postal: 1000-001 LISBOA
 Capital Social: 5.000,00 €
 CAE Principal: Atividades de segurança privada
 CAE Secundário: N/A
 Estatuto Legal: Sociedade Anónima

Plano de Uniformes

Uniformes Aprovados

| Designação | Utilização |
|------------|------------|
| AAA | AAA |

Síglas e Emblemas
 Não tem síglas ou emblemas aprovados.

Processos Pendentes

| Pedido | Tipo de Pedido | Estado |
|--------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 172466 | Autorização Entidade Formadora (Novo) | Aguarda Pagamento Pre Processo |
| 172465 | Alvará de Segurança Privada D (Novo) | Registado |
| 172464 | Alvará de Segurança Privada C (Novo) | Registado |
| 172463 | Alvará de Segurança Privada B (Novo) | Registado |

Instalações

| Morada | Tipo |
|------------------------|--------|
| Rua B, 1000-001 LISBOA | Sede |
| Rua C, 1000-001 LISBOA | Filial |

Vigilantes Ativos

Número Vigilantes: 22
 última Comunicação: 2021-10-28 11:13

[Gerir Vigilante](#)

Figura 02 – Consulta de vigilantes Ativos

Se selecionar a opção [Gerir Vigilante] pode consultar a listagem com total de vigilantes admitidos, elencados por: Número de Vigilante, NIF, Nome, Data de Admissão e Data de Cessação de funções. Na nova versão do SIGESP, agora disponibilizada, foi acrescentada uma coluna relativa à **Especialidade**.

Assim, poderá fazer uma pesquisa de vigilantes admitidos utilizando, para além dos critérios já existentes (nome, número de vigilante, NIF, data de admissão), a respetiva especialidade. Tal como na versão anterior, continua a ser possível exportar a listagem de vigilantes admitidos para ficheiro *PDF* ou *CSV* [figura 03].

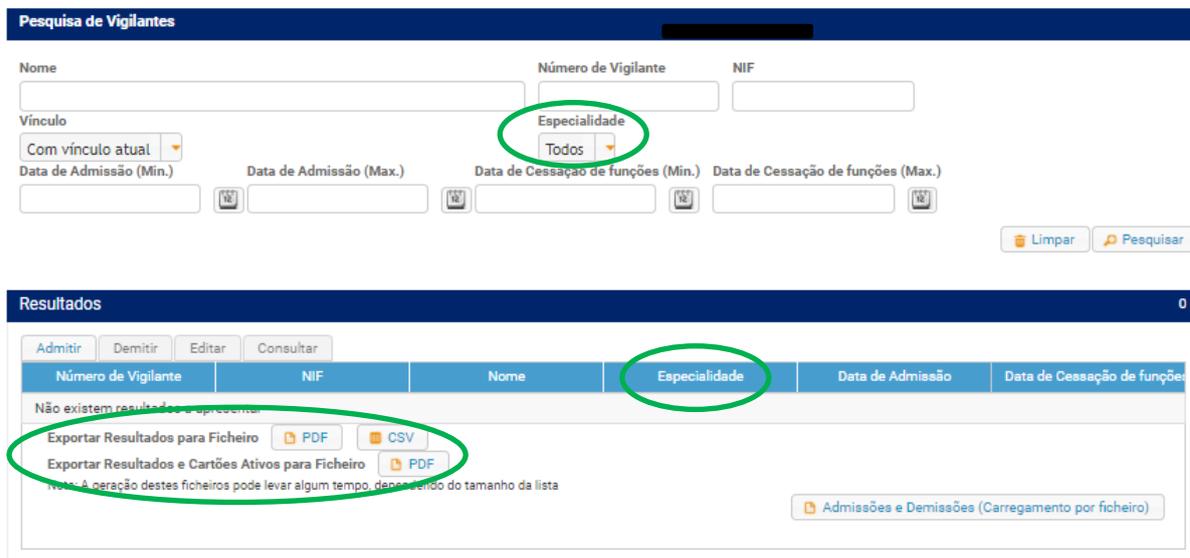


Figura 03 – Consulta de vigilantes vinculados à entidade

3.1. Comunicação de Admissões e Cessações de funções à especialidade

As admissões e cessações de funções à especialidade poderão ser comunicadas por duas vias: manualmente ou através de ficheiro CSV.

3.2. Comunicação manual

3.2.1. Admissões

Ao seleccionar o botão [Admitir] aparecerá o quadro infra [figura 04]. Ao inserir o número de vigilante e carregar no botão [Pesquisar] ser-lhe-á dada a possibilidade de preencher, para além do campo habitual da data de admissão, a especialidade que irá ser admitida (através da indicação do respetivo cartão profissional).

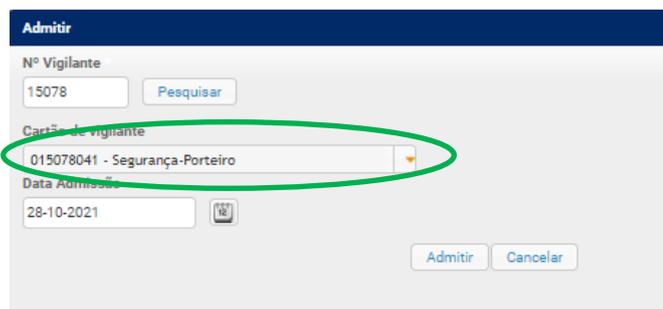
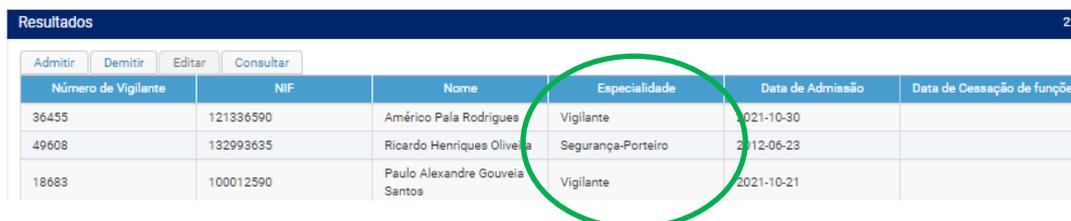


Figura 04 – Admissão de vigilantes através do botão “Admitir”

Após preencher os dados requeridos, ao selecionar o botão [Admitir], o vigilante ficará admitido na especialidade do cartão selecionado.

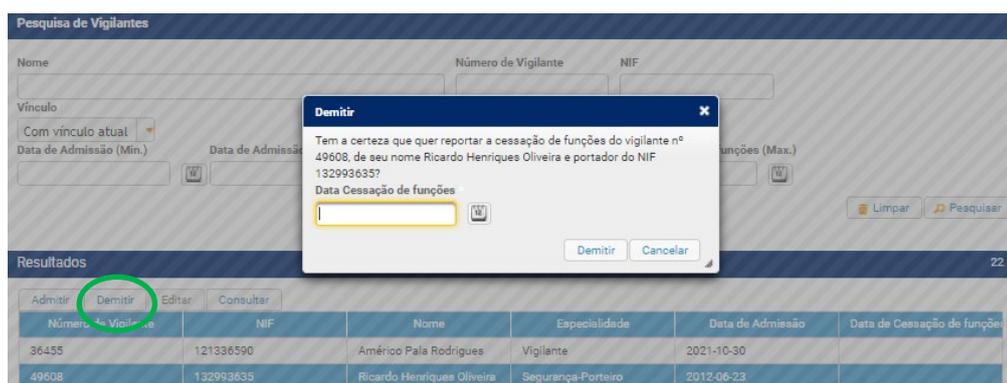


| Número de Vigilante | NIF | Nome | Especialidade | Data de Admissão | Data de Cessação de funções |
|---------------------|-----------|--------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|
| 36455 | 121336590 | Américo Pala Rodrigues | Vigilante | 2021-10-30 | |
| 49608 | 132993635 | Ricardo Henriques Oliveira | Segurança-Porteiro | 2012-06-23 | |
| 18683 | 100012590 | Paulo Alexandre Gouveia Santos | Vigilante | 2021-10-21 | |

Figura 05 – Lista de vigilantes admitidos à especialidade

3.2.2. Cessação de funções

Para efetuar a cessação de funções nessa especialidade, deverá escolher a linha respetiva e selecionar o botão [Demitir]. Ao ser indicada a data de término dessas funções será removida a linha relativa a essa especialidade, podendo o segurança privado continuar admitido a outras.



Tem a certeza que quer reportar a cessação de funções do vigilante nº 49608, de seu nome Ricardo Henriques Oliveira e portador do NIF 132993635?
Data Cessação de funções

Figura 06 – Quadro de cessação de funções à especialidade

3.2.3. Selecionar especialidade de vigilante já admitido

Uma vez que à data de entrada em produção da nova versão do SIGESP as empresas já possuem os seus seguranças admitidos (sem a respetiva especialidade associada) foi criado o botão [Editar], que permitirá selecionar uma especialidade, mantendo a data de admissão original [figura 07]. Esta funcionalidade apenas será possível de utilizar quando a linha do vigilante selecionado não tiver especialidade atribuída. Caso o vigilante já esteja admitido a mais de uma especialidade, para efeitos de regularizar as restantes admissões, deverá ser utilizado o botão [Admitir] (nos termos do ponto 3.2.1.), sendo que, na data de admissão, deverá ser colocada a que consta do respetivo contrato de trabalho (relativamente a essa segunda especialidade). Uma vez que estamos no âmbito de um processo de regularização, não haverá problema em realizar estas admissões com as datas originais.

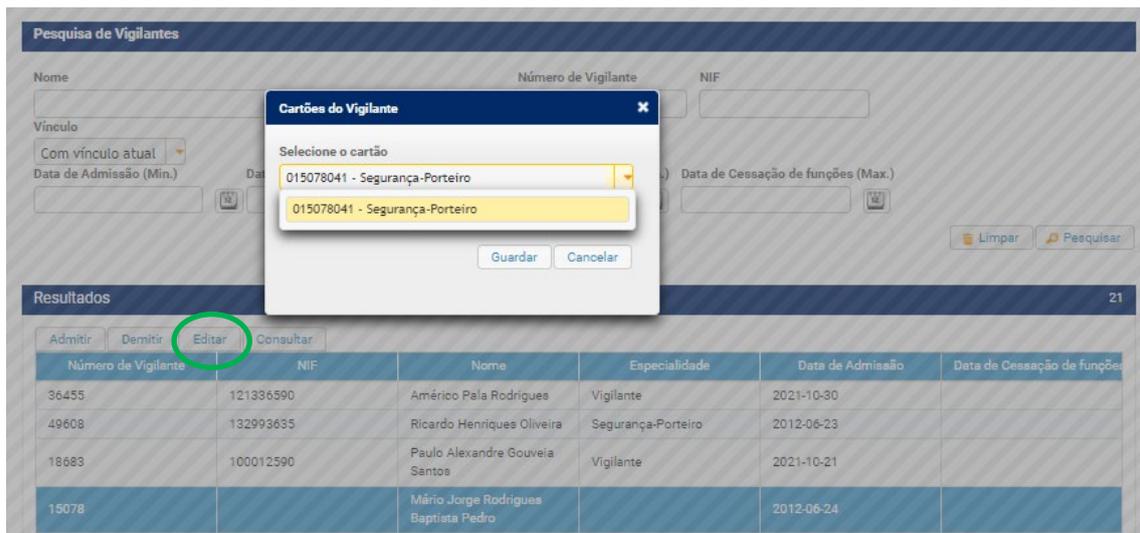


Figura 07 – Funcionalidade do botão “Editar”

3.3. Comunicação através de ficheiro CSV

Poderá ainda seleccionar a opção [Admissões e Demissões (Carregamento por ficheiro)] para comunicação de admissões e demissão de funções do pessoal de vigilância, anexando ficheiro CSV nos termos indicados [figuras 08 e 09].

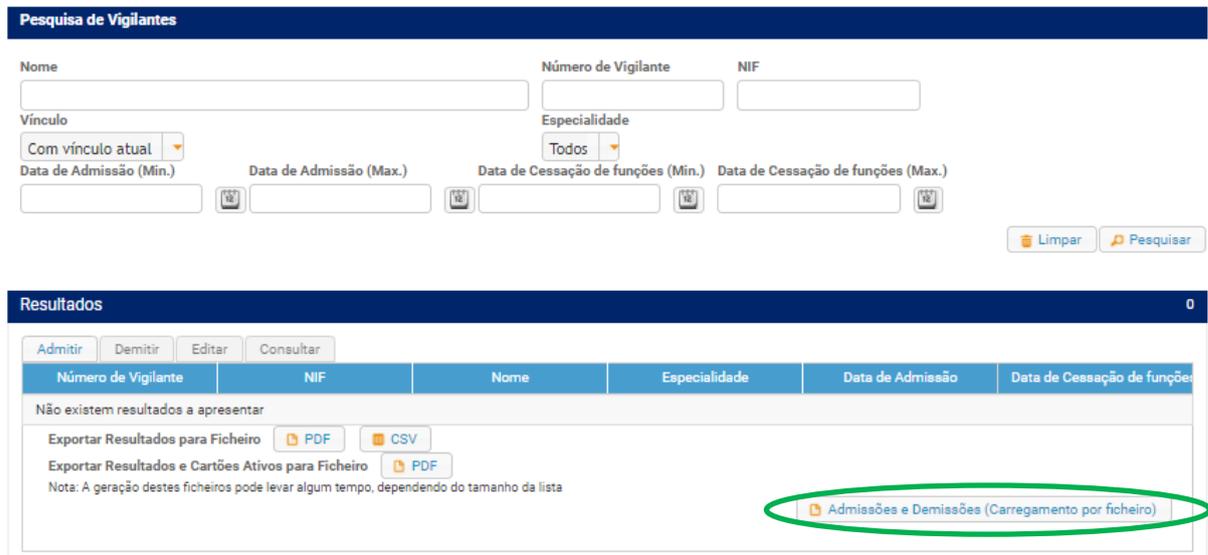


Figura 08 – Admissões e demissões através de ficheiro CSV

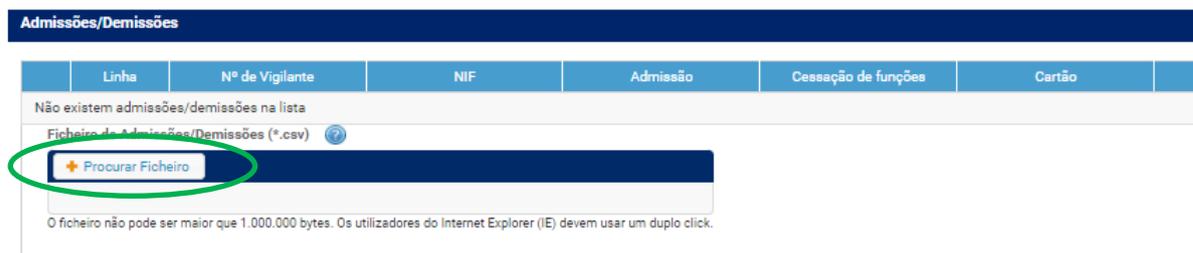


Figura 09 – Botão de inserção de ficheiro e botão de ajuda

Relativamente ao ficheiro anterior, a única diferença será a segunda coluna, onde passará a ter de constar o **n.º de cartão do vigilante** a admitir, para que possa ser feita a correspondência à respetiva especialidade.

Desta forma, a título de exemplo, o ficheiro deverá ter as seguintes características:

```
36455;036455021;121336590;17-06-2021
35244;035244011;243968388;15-06-2021;18-06-2021
```

Figura 10 – Exemplo de *template* de ficheiro CSV

- Cada linha corresponde a um vigilante e será formada por: *<número do vigilante>;<número de cartão>;<nif>;<data de admissão>;<data de cessação de funções>*.
- Um cartão de vigilante só pode aparecer uma vez no ficheiro.
- A data de cessação de funções só deve estar preenchida em caso de cessação de funções.
- O formato das datas deverá ser DD-MM-AAAA.
- O ficheiro não pode ter linhas em branco.

Uma linha de admissão deverá ser semelhante à seguinte:

- 36455;**036455021**;121336590;17-06-2021

Uma linha de cessação de funções deverá ser semelhante à seguinte:

- 36455;**036455021**;121336590;17-06-2021;18-06-2021

Na construção do ficheiro deverá atender-se ainda aos seguintes cuidados:

- O número de vigilante não corresponde ao número do cartão profissional, sendo de excluir os zeros à esquerda do número e os últimos três dígitos (correspondentes à especialidade e à via do cartão profissional). Assim, a título de exemplo, o vigilante com o título n.º 012345678, terá como n.º de vigilante: 12345
- O número do cartão deverá ter um total de 9 algarismos (contando com os zeros à esquerda)
- O NIF deve ser inscrito sem espaços
- As datas devem ser inscritas no formato dia-mês-ano (números separados por hífen)

Recomenda-se ainda que previamente à utilização desta via para comunicação das admissões e cessações de funções do pessoal de vigilância, sejam confirmados os dados constantes no quadro de vigilantes vinculados à entidade [figuras 03], de forma a evitar a ocorrência de erros na submissão dos ficheiros. Caso sejam detetadas anomalias (ex. vigilantes admitidos que já foram demitidos ou que nunca tiveram vínculo contratual com aquela entidade ou inexistência de registo de vigilante previamente admitido) deverão ser reportadas por correio eletrónico ao DSP para correção.